



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Procuradoria Jurídica Administrativa PROJU-ADM

Declaro para entender ao que dispõe o artigo 61 parágrafo único da Lei nº 8666/93 que o resumo de contrato nº _____ firmado entre o Município e _____ foi publicado na imprensa oficial OCB em 15/01/24

Paulo
SECRETÁRIO(A) DA PROJU-ADM

TERMO ADITIVO N.º 003/2024 – SEFAZ.

TERMO ADITIVO N.º 008 AO CONTRATO N.º 240/2018, FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS E GPI SISTEMAS LTDA.

O MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Praça Graciliano Freitas, s/nº, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.646.005/0001-38, neste ato representado pelo Secretário Municipal da Fazenda, o Sra. **ROSEANE SANTOS DA CONCEIÇÃO**, inscrita no CPF/MF sob nº. 829.034.685-91, portadora do RG sob o nº. 0923068104 SSP/BA, doravante denominado **CONTRATANTE** e **GPI SISTEMAS LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 23.221.699/0001-15 situada à Rua Arthur de Azevedo Machado, nº 1459, Edifício Internacional Trade Center, sala 1206, Stiep, Salvador-Bahia, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **FRANCISCO BARBOSA DE ARAUJO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 550.481.615-72, portador do RG sob o nº 508190541 SSP-BA, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 240/2018, que foi celebrado em 04 de outubro de 2018, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do referido Contrato, conforme Processo Administrativo nº 0057/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

De acordo o art. 57, II, §4º da Lei Federal nº 8.666/93, fica prorrogada a vigência desta avença, passando a mesma a vigorar a partir de 12 de janeiro de 2024 até 12 de abril de 2024 ou até a finalização do processo administrativo n.º 8.969/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

Segundo informações inseridas no PRDC (Pedido de Realização de Despesa e Contratação) pela Secretaria solicitante, o valor do Termo Aditivo é de **R\$ 146.475,00 (cento e quarenta e seis mil e quatrocentos e setenta e cinco reais)**.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão à conta do orçamento vigente no Exercício/2024, do Município de Alagoinhas – Bahia, através da seguinte classificação orçamentária:

U.O	Ação	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
SEFAZ	2.196	3.3.90.40	500.000 / 753.000
SEMAS	2.196	3.3.90.40	500.000
SEDUC	2.196	3.3.90.40	500.1001
SESAU	2.196	3.3.90.40	500.1002

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas, 11 de janeiro de 2024.

Roseane Santos da Conceição
ROSEANE SANTOS DA CONCEIÇÃO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CONTRATANTE

Francisco Barbosa de Araujo
GPI SISTEMAS LTDA
CONTRATADA





EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº. 003/2024 – SEFAZ – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: **GPI SISTEMAS LTDA** – Fundamento Legal: Art. 57, II, §4º da Lei Federal nº 8.666/1993. – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do Contrato n.º 240/2018. – Data de Assinatura: 11/01/2024.